



ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE PARAIBUNA

**CNPJ:** 65.054.272/0001-10

**DATA:** 19/02/2021

Nº / ANO: 043/21

VALOR (R\$): 300.064,85 TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

## HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de valores recebidos a titulo de APORTES para equacionamento deficit atuarial conforme Lei 3084/17 e Decreto 3522/20. Aplicação feita em conta destinada apenas a recebimento de APORTES.

## **CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

## :: CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Benchmark: IPCA

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Taxa de performance: Não possui

**CNPJ Gestão:** 00.360.305/0001-04 **Retorno Mês Anterior:** 0,03%

Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Patrimônio líquido no dia de Movimento: 15.178.582.514,20

Data de inicio do fundo: 04/11/2016 Valor da cota no dia de Movimento: 1,518831

Qtde de Cotas: 197.563,027091230

Proponente:

JOSÉ CRISTINO DO PRADO

CPF: 019.709.128-80

**Gestor/Autorizador:**GUILHERME JOSÉ DOS

SANTOS

CPF: 426.476.398-33

Certificação: ANBIMA

Responsável pela liquidação da operação:

CNPJ: 23.215.097/0001-55

MARCO ANTONIO DE LIMA FREITAS

**CPF:** 224.993.768-05

Validade: 02/12/2022